PARECER DO CONTROLE INTERNO

O responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 070/2017, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Constas do Município do Estado do Pará, nos termos do *artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014,* que analisou o **Processo Licitatório nº 111**/2017, **Modalidade**: Pregão Presencial nº 069**/**2017**, Objeto**: Aquisição de Materiais na área de vidro, Mármores Granito, Forro Gesso e PVC, Cortinas Persianas, calhas de Zinco.

Com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93, declara, que o referido processo naquilo que foi apresentado, se encontra, salvo melhor entendimento, revestido das formalidades legais.

É o parecer.

Redenção-Pará, 28 de fevereiro de 2018.

Sergio Silva Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto 070/2017